



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 049/2020, de 12 de março de 2020.**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 004/2017**, de 15 de maio de 2017 e a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 003/2018**, de 17 de julho de 2018, que dispõem sobre Colegiado de Curso de Graduação da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a **PORTARIA UFERSA/GAB N° 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designar comissões eleitorais para escolha dos membros de Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

**CONSIDERANDO** o **MEMORANDO ELETRÔNICO N° 5/2020 – CCEC**, de 11 de março de 2020 que solicita emissão de Portaria para instituir Comissão Eleitoral para eleição de membros do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, campus Mossoró;

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** Designar Comissão Eleitoral para eleição de membros do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, campus Mossoró, a qual será constituída pelos seguintes servidores:

- a) **Marília Pereira de Oliveira** (Presidente), **Valmiro Quefren Gameleira Nunes** e **João Paulo Matos Xavier** (membros).

**Art. 2°** A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo à Pró Reitoria de Graduação em um prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 3°** Este ato entra em vigor nesta data.

*Rodrigo Nogueira de Codes*  
**Rodrigo Nogueira de Codes**  
**Pró-Reitor de Graduação**